



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8996, DE 16 DE novembro DE 1999

Revoga o Decreto nº 8.897,
de 05/07/99

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.858/99,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.897, de 05 de julho de 1999.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de novembro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de novembro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA